

منظمة
الأغذية والزراعة
للأمم المتحدة

联合国
粮食及
农业组织

Food and Agriculture
Organization of the
United Nations



Organisation des
Nations Unies pour
l'alimentation et
l'agriculture

Продовольственная и
сельскохозяйственная
организация
Объединенных Наций

Organización de las
Naciones Unidas para
Alimentación y la
Agricultura

Rua de Mukumbura 255, Maputo, Mozambique

☎ ++258 21 491136, 490948, 490516, 488548, 488541
✉ Caixa Postal 1928, Maputo Mozambique
✉ E-Mail: FAO-MOZ@fao.org

Fax ++258 21 491906, 481431
Cables: FOODAGR/Maputo
<http://www.fao.org>

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONCURSO Nº 2026/FRMOZ/FRMOZ/138271

OSRO/MOZ/153/CHA

Identificação de Organizações para Apoio Agrícola e Pecuário a Agregados Familiares Vulneráveis no Âmbito da Acção Antecipatória ao El Niño - Campanha 2026/27

DATA DA PUBLICAÇÃO	11 de Setembro de 2026
PRAZO DE SUBMISSÃO	21 de Setembro de 2026

1. Objecto da manifestação de interesse

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) pretende pré-qualificar organizações legalmente constituídas e qualificadas para apoiar a implementação de assistência agrícola e pecuária durante a campanha principal 2026/27, no âmbito das acções antecipatórias de preparação para a seca e protecção dos meios de vida na província de Inhambane.

A intervenção abrangerá 7.000 agregados familiares vulneráveis nos distritos de Funhalouro e Mabote. As actividades serão executadas sob supervisão técnica da FAO, através de uma Carta de Acordo (LoA), em coordenação com a DPAP, os SDAE, o INGD e as autoridades locais.

2. Principais serviços previstos

- Mobilizar e sensibilizar as comunidades e apoiar a identificação, selecção, validação e registo de 7.000 agregados familiares beneficiários da componente agrícola e de 10 grupos de mulheres beneficiárias da componente pecuária;
- Registar os beneficiários no sistema FAO IDEA, garantindo a exactidão, integridade e validação dos dados;
- Apoiar a implementação do sistema de vouchers electrónicos agrícolas, incluindo orientação aos beneficiários, feiras de insumos e coordenação com os agro-dealers contratados;
- Prestar assistência técnica contínua durante o ciclo de produção e apoiar a criação de parcelas demonstrativas e sessões práticas de formação;
- Desenvolver e divulgar mensagens técnicas sobre agricultura, pecuária e resposta à seca, incluindo através das rádios comunitárias;
- Estabelecer mecanismos de feedback comunitário, divulgar a Linha Verde 1458 e assegurar o cumprimento das normas de PSEAH e salvaguardas da FAO;
- Apoiar a monitoria pós-distribuição, supervisão de campo, comunicação, visibilidade e apresentação de relatórios técnicos e financeiros.

3. Lotes e cobertura geográfica

As organizações poderão manifestar interesse por um ou pelos dois lotes abaixo indicados:

Lote	Distrito	Beneficiários
1	Funhalouro	3.500
2	Mabote	3.500
	Total	7.000

4. Requisitos mínimos de elegibilidade e capacidade

- Ser uma organização não-governamental nacional ou internacional, organização da sociedade civil ou outra entidade sem fins lucrativos, legalmente registada e autorizada a operar em Moçambique;
- Estar registada no United Nations Global Marketplace (UNGM), ou comprometer-se a concluir o registo antes de qualquer adjudicação pela FAO;
- Possuir pelo menos três anos de experiência comprovada em agricultura, pecuária, segurança alimentar, meios de vida, resiliência, resposta humanitária ou desenvolvimento comunitário;
- Ter presença operacional estabelecida em Moçambique e capacidade demonstrada para operar na província de Inhambane, preferencialmente nas áreas afectadas pela seca;
- Dispor de sistemas adequados de gestão financeira, procurement e reporte para gerir projectos financiados por doadores;
- Possuir políticas de salvaguarda adequadas e comprometer-se a cumprir os requisitos da FAO sobre Protecção contra Exploração, Abuso e Assédio Sexual (PSEAH);
- Demonstrar capacidade técnica, logística e operacional, incluindo pessoal qualificado, escritórios, meios de transporte, equipamentos e equipas de campo.

5. Documentos e evidências obrigatórios

A manifestação de interesse deverá incluir, no mínimo:

- Perfil institucional, mandato, especialização, motivação e vantagens comparativas da organização;
- Certificado ou licença de registo e prova de autorização para operar em Moçambique;
- Descrição de operações recentes que demonstrem pelo menos três anos de experiência relevante e, no mínimo, três referências de projectos similares executados nos últimos três anos;
- Evidências de experiência em mobilização comunitária, selecção e registo de beneficiários, programas de e-voucher, assistência baseada no mercado e intervenções agrícolas e/ou pecuárias;
- Descrição da presença e experiência na área de intervenção, incluindo actividades realizadas nos últimos dois anos;
- Metodologia proposta, plano de trabalho, abordagem de coordenação com autoridades e comunidades e medidas de inclusão de mulheres e pessoas com deficiência;
- Organograma, lista e CV do pessoal-chave proposto, bem como descrição da capacidade logística e operacional;
- Contactos do representante autorizado, incluindo endereço, telefone e correio electrónico.

6. Processo de selecção

Nesta fase, a FAO procederá à pré-qualificação das organizações potencialmente aptas. As organizações pré-qualificadas poderão ser posteriormente convidadas a apresentar propostas técnicas e financeiras. Não são solicitados preços nesta fase. Esta manifestação de interesse não constitui uma solicitação nem garante o recebimento de um convite subsequente.

Sujeito às necessidades confirmadas e à disponibilidade de financiamento adicional, a FAO poderá considerar actividades semelhantes noutras áreas afectadas pelo El Niño. Qualquer extensão estará sujeita à avaliação de desempenho e capacidade, acordo sobre plano de trabalho e orçamento, aprovações da FAO e verificação do método de procurement aplicável.

7. Procedimento e prazo de submissão

As manifestações de interesse deverão ser submetidas exclusivamente através do portal UNGM, até 21 de setembro de 2026. O concurso encontra-se na plataforma UNGM sobre o registo Nº 2026/FRMOZ/FRMOZ/138271 - OSRO/MOZ/153/CHA - Publication of RFP for Selection of IP for Inhambane.

Não serão aceites submissões por correio electrónico ou fax.

Registo e acesso ao UNGM: <https://www.ungm.org/Account/Account/Login>

Após iniciar sessão, seleccione MY TENDERS, abra o aviso correspondente, clique em VIEW DOCUMENTS, aceda ao separador REQUEST FOR INFORMATION, seleccione OPT IN, carregue os documentos solicitados em MY TENDER RETURN e, no final, clique em SUBMIT RETURN. A submissão só estará concluída quando o recibo estiver disponível no separador HISTORY.

Pedidos de esclarecimento deverão ser enviados através do separador CORRESPONDENCE do portal UNGM.